



## **PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**

**MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**12.º RELATÓRIO**

**1.º TRIMESTRE DO ANO 2016**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DGAL** | DIREÇÃO-GERAL DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

**igf** | inspeção geral. finanças



A Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, estipula no artigo 12.º “Monitorização e acompanhamento” que o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) *Pela assembleia municipal, trimestralmente e através informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;*
- b) *Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;*
- c) *Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.*

*2 — Todos os municípios aderentes estão obrigados a incluir no relatório da conta de gerência um anexo relativo à execução do PAEL.*

A entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estabeleceu as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Esta lei veio condicionar a atividade destas entidades, uma vez que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Face ao seu desequilíbrio financeiro, especialmente justificado pelo valor do passivo transitado e pela enorme quebra das receitas nos últimos anos, o Município de Moimenta da Beira tem enfrentado dificuldades na regularização do stock da dívida, nomeadamente as dívidas vencidas há mais de 90 dias (pagamentos em atraso), o que poderá colocar em risco o integral cumprimento da LCPA.

A criação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), teve por base a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto (regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012), com o objetivo de regularizar o pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção- Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012.



A adesão a este programa permitiu ao município a celebração de um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e nas condições da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, não podendo o resultado da operação conduzir ao aumento do endividamento líquido do município.

A situação financeira do município foi integrada no Programa I, o qual permitiu a candidatura a um financiamento, no montante de 2.412.487,18 €. O pedido de adesão foi formulado e instruído nos termos da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro, sendo acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado de acordo com o mesmo diploma e com a duração de 20 anos, aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2012 sob proposta da Câmara Municipal apresentada na reunião de 26 de setembro de 2012, posteriormente enviado para a comissão de análise e submetido a Visto do Tribunal de Contas.

Este processo foi visado em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas em 21/11/2013.

A primeira tranche, no valor de 1.447.492,31 €, correspondente a 60% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 5 de dezembro de 2013, tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

A segunda tranche no valor de 482.497,44 €, correspondente a 20% do valor do empréstimo contratado, foi recebida no dia 07 de março de 2014, e a 3.ª tranche no valor de 482.497,43 € foi recebida em 28/04/2014 tendo-se procedido de imediato ao pagamento das faturas em atraso abrangidas por este empréstimo.

---

Assim, com o presente relatório pretende dar-se cumprimento ao disposto na Lei 43/2012, ainda que de forma sintética, da execução do Plano Ajustamento Financeiro do Município de Moimenta da Beira, relativamente ao **1.º Trimestre de 2016**.

O PAF teve que incluir as medidas exigidas na legislação do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário (naquela data).



Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano se afigura deveras complicado, pelo facto de ter ocorrido um desfasamento temporal na aprovação do financiamento, bem como pelas restantes situações adicionais.

- Desde logo, as projeções financeiras estimavam que o valor do financiamento fosse de 2.473.583,66 €, quando na realidade o valor aprovado pela comissão de análise foi de 2.412.487,18 €.
- Por outro lado, as projeções financeiras estimavam que fosse recebido no ano 2013 o valor total inicialmente projetado, quando na realidade durante o ano 2013 apenas foram recebidos 1.447.492,31 €, no 1.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,44 € e no 2.º trimestre do ano 2014 o município recebeu mais 20%, ou seja 482.497,43 €.
- Esta situação, traduz que o valor dos empréstimos de MLP, das amortizações e juros também estejam ligeiramente desfasados face ao previsto.
- O facto de a aprovação do empréstimo ter tido uma morosidade superior de aproximadamente um ano face à data prevista, teve repercussões no débito de juros de mora, por parte de alguns fornecedores.
- Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de ajustamento e do seu grau de execução é por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita com base em alguns pressupostos infundados, assim, só no final de 2016 será possível efetuar análises globais.

Os mapas que se seguem relativamente ao 1.º trimestre de 2016, reportam apenas a situação do município ao nível das contas de balanço, (sendo que algumas projeções realizadas no momento de elaboração do PAF pressupunham a totalidade para o ano 2016) e dado que não é possível neste momento fazer comparações fiáveis entre os valores estimados para a totalidade do ano 2016 e o 1.º trimestre do ano 2016, relativamente à execução orçamental da receita e da despesa, bem como das contas de resultados.



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Município: **MOIMENTA DA BEIRA** 31-03-2016 (euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO										
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Valores Executados 2013	Valores Executados 2014	Valores Executados 2015	Valores candidatura 2016	Valores Executados 31.03.2016	Desvio	Observação / Justificação
	2011	2012 <i>total</i>								
<b>Dívida de Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>4.166.575</b>	<b>4.579.574</b>	<b>2.435.589</b>	<b>374.050</b>	<b>2.324.259</b>	<b>1.950.209</b>	
Empréstimos de CP	0	0	0	0	0	0	0	200.000	200.000	Não foi previsto no PAF o valor exigível a CP.
Empréstimos de MLP - Valor emgivel a CP	0	0	1.126.287	0	0	660.062	0	0	0	
Outra	6.006.215	5.454.791	6.061.600	4.166.575	4.579.574	1.775.527	374.050	2.124.259	1.750.209	
Fornecedores c/c	3.401.423	2.825.894	3.936.478	2.906.180	3.382.038	1.348.630	221.902	1.715.319	1.493.417	
Fornecedores de imobilizado c/c	2.147.552	2.568.611	1.372.166	778.885	239.558	245.941	97.415	214.579	117.163	
Estado e Outros Entes Públicos	35.790	57.715	54.179	47.793	47.780	47.534	54.636	43.260	-11.376	
Clientes, contribuintes e utentes	60.479	0	0	0	0	0	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros credores	360.971	2.571	698.778	433.718	910.199	133.422	97	151.102	151.005	Inclui 75.125,00 € contributo para o FAMI
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>6.006.215</b>	<b>5.454.791</b>	<b>7.187.888</b>	<b>4.166.575</b>	<b>4.579.574</b>	<b>2.435.589</b>	<b>374.050</b>	<b>2.324.259</b>	<b>1.950.209</b>	
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>5.308.781</b>	<b>5.100.865</b>	<b>6.381.098</b>	<b>4.061.072</b>	<b>6.255.912</b>	<b>2.194.839</b>	
Empréstimos	6.212.757	4.981.538	3.867.535	5.308.781	5.100.865	3.782.086	4.061.072	3.656.901	-404.172	
No âmbito do PAEL				1.447.492	2.303.616	1.939.887	2.122.021	1.454.915	-687.106	
Outros empréstimos de médio/ longo prazo	6.212.757	4.981.538	3.867.535	3.861.288	2.797.249	1.842.199	1.939.051	2.201.985	262.934	
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0	2.243.386	0	2.243.386	2.243.386	
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Administração autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros credores	0	0	0	0	0	355.625	0	355.625	355.625	Contributo para o FAMI
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>6.212.757</b>	<b>4.981.538</b>	<b>3.867.535</b>	<b>5.308.781</b>	<b>5.100.865</b>	<b>6.381.098</b>	<b>4.061.072</b>	<b>6.255.912</b>	<b>2.194.839</b>	
<b>Total da dívida</b>	<b>12.218.971</b>	<b>10.436.329</b>	<b>11.055.423</b>	<b>9.475.356</b>	<b>9.680.440</b>	<b>8.816.687</b>	<b>4.435.123</b>	<b>8.580.171</b>	<b>4.145.045</b>	
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	60.479	60.479	90.903	102.690	70.366	60.797	60.479	51.206	-9.273	
<b>Total da dívida de natureza orçamental</b>	<b>12.158.493</b>	<b>10.375.850</b>	<b>10.964.520</b>	<b>9.372.665</b>	<b>9.610.073</b>	<b>8.755.890</b>	<b>4.374.644</b>	<b>8.528.966</b>	<b>4.154.321</b>	

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP																			
Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012		2013		2014		2015		Valores candidatura		2016		Desvio		
	2011		2012 <i>total (1.ª sem. aprovada + 2.ª sem. estimada)</i>		Valores Executados		Valores Executados		Valores Executados		Valores Executados		2016		Valores Executados		Desvio		
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP																			
No âmbito do PAEL			0	0	0	0	0	0	108.871	64.546	121.243	75.112	97.922	70.308	727.458	0	629.536	-70.308	
Outros empréstimos de médio/ longo prazo	1.221.106	103.499	1.231.219	74.366	1.218.935	80.506	1.132.534	28.965	1.064.039	24.350	537.473	21.897	534.351	36.114	57.791	1.944	-476.560	-34.170	
<b>Total</b>	<b>1.221.106</b>	<b>103.499</b>	<b>1.231.219</b>	<b>74.366</b>	<b>1.218.935</b>	<b>80.506</b>	<b>1.132.534</b>	<b>28.965</b>	<b>1.172.910</b>	<b>88.896</b>	<b>658.716</b>	<b>97.009</b>	<b>632.273</b>	<b>106.422</b>	<b>785.248</b>	<b>1.944</b>	<b>152.975</b>	<b>-104.475</b>	



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Município:		MOIMENTA DA BEIRA															
		2012 (previsto PAF)		Valores Apurados 2012		Valores Apurados 2013		Valores Apurados 2014		Valores Apurados 2015		2016 (previsto PAF)		Valores Apurados 31.03.2016		Desvio	
		D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D	C
1	Disponibilidades	193.129		341.773		161.153		613.967		476.637		458.205		241.378		-216.827	0
21	Dívidas de Terceiros	147.243		253.308		278.277		433.816		604.131		157.764		520.611		362.847	0
22	Fornecedores		2.825.894		3.936.478		2.906.180	3.382.038		3.592.016		221.902		3.958.705		0	3.736.803
23	Empréstimos Obtidos		4.981.538		4.993.822		5.308.781	5.100.865		4.442.149		4.061.072		3.856.901		0	-204.172
24	Estado e Outros Entes Públicos		57.715		5.874		45.295	46.792		15.051		54.636		3.626		0	-51.010
26	Outros Devedores e Credores	205.462	2.571.182	110.905	1.199.737	324.609	584.088	0	654.955	1.082	95.693	205.462	97.513	26.407	166.279	-179.055	68.766
261	Fornecedores de Imobilizado		2.568.611		1.198.783		583.147		239.558	1.082			97.415	26.407		26.407	-97.415
264	Administração Autárquica								0		0				0	0	0
268	Devedores e Credores Diversos	205.462		110.905		324.609		414.456		94.693		205.462		165.286		-205.462	165.286
(26...)	Outras		2.571		954		941		942		999		98		993	0	895
27	Acréscimos e Diferimentos	34.173	16.746.356	246.366	16.577.624	68.461	17.573.529	182.671	17.303.981	282.520	19.526.425	34.173	19.032.132	70.819	19.592.869	36.646	560.737
271	Acréscimos de Proventos	24.536		238.181		60.277		170.131		257.024		24.536		45.322		20.786	
272	Custos diferidos	9.637		8.184		8.184		12.540		25.497		9.637		25.497		15.860	
273	Acréscimos de custos		754.416		689.143		641.767		707.228		703.140		754.416		506.650		-247.766
274	Proventos diferidos		15.991.940		15.888.481		16.931.763		16.596.753		18.823.285		18.277.716		19.086.219		808.503
2745	Subsídio para investimentos		15.991.940		15.888.481		16.931.763		16.596.753		18.823.285		18.277.716		19.086.219		808.503
2749	Outras																
4	IMOBILIZAÇÕES																
41	Investimentos Financeiros	387.343	0	387.343	0	387.343	0	885.218	0	885.218	0	387.343	0	885.218	0	497.875	0
411	Partes de Capital	387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		387.343		0	0
412	Obrigações e títulos de participação	0				0		497.875		497.875		0		497.875		497.875	0
413	(...)	0				0		0		0		0		0		0	0
415	Outras aplicações financeiras	0				0		0		0		0		0		0	0
TOTAL		967.350	27.182.685	1.339.695	26.713.535	1.219.843	26.417.872	2.162.465	26.441.840	2.249.589	27.671.333	1.242.947	23.467.255	1.744.433	27.578.380	501.486	4.111.125
Total Considerado para Endiv. Líquido		967.350	11.190.745	1.339.695	10.825.054	1.219.843	9.486.110	2.162.465	9.845.087	2.249.589	8.848.048	1.242.947	5.189.539	1.744.433	8.492.161	501.486	3.302.622
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o EL		0		0				336.285		507.426		0,00		337.792			
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95		10.223.395		9.485.359		8.266.266		8.018.907		7.105.885		3.946.592		7.085.520		3.138.928	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO																	
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL		1.025.244		1.025.249		898.488		790.934		682.183		578.889		640.119		61.230	
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)		0		0		0		0		0		0,00		0		0	
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)		0		0		0		0		0		0,00		0		0	
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes		0		0		0		0		0		0,00		0		0	



## **CONCLUSÃO**

Da análise aos mapas apresentados anteriormente, o principal motivo para alguns desvios, estão relacionados com a alteração de alguns pressupostos que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PAF, nomeadamente, a não previsão da redução sistemática das transferências anuais do Estado e a diminuição das receitas próprias do Município, quando estava prevista uma atualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, resíduos, eletricidade, etc, bem como o pagamento nos anos 2013, 2014 e 2015 dos subsídios de férias e de natal que não estavam previstos aquando da elaboração do PAF, dado que nessa altura os mesmos tinham legislação diferente.

Saliente-se que as projeções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).

As projeções financeiras para o ano 2015, contemplavam cerca de 500.000 € de receitas provenientes da produção do novo Parque Eólico facto que ainda não se verificou, devido ao atraso da realização do investimento e consequentemente com reflexos no início da produção.

As projeções financeiras também contemplaram a venda do loteamento do bairro da Barragem do Vilar, contudo, esta situação têm ocorrido de forma lenta, não se verificando ainda o impacto total nas contas a 31.03.2016.

Como em todos os planos e projeções financeiras, existem pressupostos que são estimados, que são objeto de desfasamento, ainda para mais quando realizados a 20 anos e quando há fatores exógenos à organização, que não controlamos.

No entanto, destaca-se o facto de em 31.03.2016 o valor do endividamento líquido do município de acordo com a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro) não ultrapassar o valor enquadrado nos limites de endividamento projetados, **existindo uma margem de 2.732.058,58 €** face aos limites previstos no Plano. Destaca-se o facto de este valor integrar no endividamento do município o valor de **337.792 €** resultante do passivo (provisório) à data de 31.03.2016, correspondente à participação do município em diferentes entidades:



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Adicionalmente, caso consideremos os novos limites de endividamento, estipulados na Lei n.º 73 de 03 de setembro (Nova Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a situação do município à data de 31.03.2016 é a descrita no quadro seguinte:

ANO/RECEITAS CORRENTES	2013	2014	2015	MÉDIA (2013,2014,2015)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	31-Mar-16				SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)	SITUAÇÃO - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS
						DIVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL		
01-01-2016	8.535.236,50 €	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	8.997.850,40 €	13.496.775,60 €	8.816.731,00 €	421.760,00 €	528.173,00 €	8.710.318,00 €	- 4.786.457,60 €	4.268.169,20 €
31-03-2016	8.535.236,50 €	9.355.323,87 €	9.102.990,82 €	8.997.850,40 €	13.496.775,60 €	8.715.524,34 €	337.792,00 €	521.250,34 €	8.532.066,00 €	- 4.964.709,60 €	4.675.165,50 €

N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alinea b) n.º 1 art.º 58		
LIMITE	SITUAÇÃO EM 31/03/2016	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO EM 31/03/2016	SALDO DISPONÍVEL (-)/ EXCESSO (+)
1,500	0,968	-0,532	0,750	0,474	-0,276
1,500	0,948	-0,552	0,750	0,520	-0,230

Considerando o quadro anterior, e de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, o município possui de acordo com os elementos contabilísticos em 31/03/2016 uma margem de endividamento de **4.964.709,60 €**.

### Nota adicional:

Em 21.01.2016 o Município realizou uma amortização extraordinária do empréstimo PAEL no valor de 727.457,66 €.

Até ao final do 1.º trimestre do ano 2016, o Município já pagou do empréstimo PAEL à DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) o valor total de **957.571,85 €** de capital e 139.657,72 € de juros, sendo o valor em dívida em 31.03.2016 de 1.454.915,33 €. Ou seja, já foi pago o valor correspondente a 34%, quando o plano do empréstimo pressupõe um horizonte temporal de 20 anos.





O desenvolvimento do processo “PAEL” teve a seguinte cronologia:

<b>PAEL</b>	
<b>CRONOLOGIA</b>	
28-08-2012	PUBLICAÇÃO DA LEI 43/2012 QUE CRIA O PAEL
14-09-2012	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 281-A/2012 QUE REGULA A LEI 43/2012 E PROCEDE À REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO PAEL;
	- CRIA O PEDIDO DE ADESÃO E RESTANTES PROCEDIMENTOS;
	- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO (20 DIAS) INCLUINDO A REVISÃO PELO ROC, APROVAÇÃO DA CM e AM;
	- CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE (DGAL, IGF, DGO, DGTF, ANMP);
26-09-2012	REUNIÃO DE CÂMARA;
28-09-2012	REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
04-10-2012	ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE
28-03-2013	DESPACHO N.º 4506/2013 DR, DA SEAL COM A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE – APROVADO 2.449.415,66 €;
15-04-2013	ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A DGTF – ESTADO PORTUGUÊS
19-04-2013	ENVIO DE TODA A DOUMENTAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS – SOLICITAÇÃO DE VISTO
07-05-2013	1ª DEVOLUÇÃO DO TC (1.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 42 QUESTÕES)
	RESPOSTA: 14/08/2013
13-09-2013	2ª DEVOLUÇÃO DO TC (2.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 16 QUESTÕES)
11-10-2013	RESPOSTA:
24-10-2013	3ª DEVOLUÇÃO DO TC (3.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – 10 QUESTÕES)
19-11-2013	RESPOSTA:
18-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - CM
28-11-2013	APROVAÇÃO DA TAXA DE IMI - AM
21-11-2013	• OBTENÇÃO DO VISTO PELO TC: – VALOR 2.412.487,18 €
06-12-2013	• RECEBIMENTO DA 1ª TRANCHE – VALOR 1.447.492,31 €
08-01-2014	• SUBMISSÃO DE COMPROVATIVOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA DGAL
20-02-2014	• RECEBIMENTO DA 2ª TRANCHE – 482.497,44EUR
28-04-2014	• RECEBIMENTO DA 3.ª TRANCHE - 482.497,43 EUR